



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023.

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A
EMPRESA C & C ADMINISTRACAO,
CONSULTORIA E PATRIMONIO S/S.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.854/0001-83, com sede à Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama – ES, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Senhor LUCIANO DIAS DA SILVA NETO, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado no Distrito [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa C & C ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E PATRIMONIO S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 21.924.333/0001-87, localizada na Avenida Espírito Santo, Nº 246, Centro, Guacuí– ES, CEP: 29.560-000, neste ato representado legalmente pelo Senhor PEDRO EMERY ALMANCA DE CARVALHO ARAUJO [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e pelo senhor SAMUEL EMERY ALMANCA DE CARVALHO ARAUJO [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as Cláusulas e Condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 004/2023, até 11 de Outubro de 2023, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº 0255/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos do presente Termo de Aditivo terá vigência a partir de 14 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 12 de setembro de 2023.



LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente da CMI/ES

Contratante

C & C
ADMINISTRACAO,
CONSULTORIA E
PATRIMONIO S/
S:21924333000187

Assinado de forma digital por
C & C ADMINISTRACAO,
CONSULTORIA E PATRIMONIO
S/S:21924333000187
Dados: 2023.09.12 17:34:19
-03'00'

PEDRO EMERY ALMANCA DE CARVALHO ARAUJO

Representante Legal da Empresa

